



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

**PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 30.º da Proposta de Lei n.º 9/XI, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 30.º

[...]

1- Durante o ano de 2010, fica o Governo autorizado a transferir as verbas necessárias para os municípios, incluindo as dotações inscritas no orçamento dos ministérios, relativas a competências legalmente descentralizadas ou a descentralizar, nomeadamente as previstas na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, **e também nas áreas de:**

- a) Apoio à elaboração de cartas sociais municipais;**
- b) Apoio à elaboração de Programas Locais de Habitação;**
- c) Apoio social a indivíduos ou famílias em situação de pobreza, precariedade ou vulnerabilidade social;**
- d) Actividades de prevenção da doença e de promoção da saúde.**

2- Durante o ano de 2010, fica o Governo autorizado a transferir para os municípios as dotações inscritas no orçamento do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, designadamente as relativas a competências em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e defesa da floresta.

- 3- *(anterior n.º 1).*
- 4- *(anterior n.º 2).*
- 5- *(anterior n.º 3).*
- 6- *(anterior n.º 4).»*

As Deputadas e os Deputados,